



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren-RN n.º 0542017

Aprova Reformulações utilizando créditos adicionais suplementares.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

CONSIDERANDO o Processo de Pagamento n.º 351/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de dotação orçamentária para despesas de exercícios anteriores, referente a prestação de contas ao Cofen;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo diante da data apazada para a realização da 521ª Reunião Ordinária Plenária;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Decisão Coren-RN n.º 087/2016.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a Reformulação Orçamentária, conforme tabela abaixo “*Ad referendum*” da 521ª ROP, de acordo com o disposto na Lei n.º 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, nos valores de R\$ 500,00, R\$ 68.127,10, seguindo o exposto abaixo.

CONTA CONTÁBIL	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	TOTAL
6.2.2.1.1.33.90.30.096. Material de Consumo- Suprimento de Fundos	500,00	-	-
6.2.2.1.1.33.90.92.015 – Dea-Outras transferências ao Cofen		500,00	500,00
TOTAL	500,00	500,00	500,00

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br



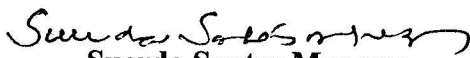
Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

CONTA CONTÁBIL	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	TOTAL
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 Congresso, Convenções, Conferências, Seminários e Simpósios	68.127,10	-	-
6.2.2.1.1.33.90.92.015 – Dea-Outras transferências ao Cofen		68.127,10	68.127,10
TOTAL	68.127,10	68.127,10	68.127,10

Art. 2º – Encaminhar a referida proposta para homologação na 521ª Reunião Ordinária Plenária, que será realizada em junho de 2017.

Natal, 02 de junho de 2017.


Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN n.º 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN n.º 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br